TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Adesão nº 016/2026 - **PAL n°** 121/2026

Data: 04 de novembro de 2026.

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preço de n° 122/2024 decorrente do Pregão Eletrônico SRP – Nº 90105/2024, Processo Administrativo 25000.143425/2023-38, realizada entre a União, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ n° 00.394.544/0008-51 e a empresa IVG Brasil LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.519.422/0001-15.

Objeto (nosso): Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel (UOM), nova, adaptada e equipada para atendimento clínico odontológico itinerante, com a finalidade de ampliar e qualificar o acesso da população de Ibiá/MG às ações de promoção, prevenção e atenção à saúde bucal, especialmente nas comunidades rurais e localidades de maior dificuldade de deslocamento, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiá/MG.

GILLIANNO GILLES FERREIRA, Prefeito Municipal de Ibiá/MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Procedimento Administrativo Licitatório acima identificado, resolve **AUTORIZAR** a referida Adesão à Ata de Registro de Preços, na forma a seguir:

IVG Brasil LTDA
CNPJ n° 36.519.422/0001-15

ITEM	ITEM (ATA)	DESCRITIVO	QUANTI	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	01	Unidade Odontológica Móvel (UOM), nova, zero quilômetro, composta por veículo tipo furgão longo, de teto alto, carroceria em aço original de fábrica, motor a diesel, potência mínima de 100 cv, cilindrada mínima de 1.950 cm³, comprimento total mínimo de 5.900 mm e capacidade de carga mínima de 1.200 kg, com direção assistida, freios ABS, controles eletrônicos de estabilidade, climatização e dispositivos de segurança. Devidamente adaptada para consultório odontológico itinerante, com cadeira e equipo odontológicos, sistema de sucção, compressor, equipamentos de esterilização, mobiliário clínico, instalações elétricas e hidráulicas e demais componentes necessários ao atendimento, observadas as normas técnicas, sanitárias e de trânsito aplicáveis. CATMAT: BR0617184	1	UND.	R$ 399.380,26	R$ 399.380,26
VALOR TOTAL:					**R$ 399.380,26**	

O valor global da Adesão é de R$ 399.380,26 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Ibiá – MG
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/56
(34) 3631-3770 gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br

Publique-se

MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG
GILLIANNO GILLES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibiá – MG
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/56
(34) 3631-3770 gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br